



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO INTERNA

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO N.º 001 DA COMISSÃO DE ÉTICA DA CENTRAL

DATA, HORA E LOCAL: em 18 de janeiro de 2021, às 10:00 horas, sala da ASGER, 5º andar da sede Copacabana.

PRESENÇA: Daiti Hamanaka (Presidente), Thiago Paulo Rangel (membro) e Marcelo Luiz Onida de Araujo (membro).

PAUTA:

- 1 – Alinhamento das atividades da Comissão de Ética.
- 2 – Envio da minuta da proposta do Regimento Interno da COMISET elaborado pela ASGER para a análise dos membros.
- 3 – Entrega do Termo de Compromisso, Confidencialidade e Ausência de Conflito de Interesses assinado pelos membros titulares e dos suplentes.
- 4 - Alinhamento para o início da coleta da assinatura do Termo de Ciência do Código de Conduta dos colaboradores da CENTRAL.
- 5 – Alinhamento para início da apuração de conduta do empregado citado no processo SEI-100006/001301/2020.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- 1. Periodicidade das reuniões:** a Comissão se reunirá em reuniões ordinárias com periodicidade trimestral, podendo também realizar reuniões extraordinárias mediante solicitação fundamentada de qualquer um de seus membros ou em decorrência de fato grave relacionado às leis a que a Companhia deve respeito ou suas políticas internas.
- 2. Regimento Interno da COMISET:** A ASGER encaminhará aos membros proposta do Regimento Interno da Comissão de Ética. Os membros encaminharão as respostas com validação ou sugestões de alterações até o dia 05/02/2020.
- 3. Termo de Ciência do Código de Conduta:** A área de Gestão de Pessoas será responsável pela coleta da

assinatura do Termo de Ciência do Código de Conduta Ética e de Integridade dos colaboradores. A assinatura será iniciada junto com a coleta da Biometria. Para os colaboradores que não terão biometria coletada será realizada uma convocação específica. Também será criado o procedimento para coletar a assinatura no momento da admissão dos novos colaboradores. A coleta da assinatura dos Diretores e dos Conselheiros será realizada pela ASGOV. A coleta da assinatura dos responsáveis legais das empresas prestadoras de serviço será de responsabilidade dos gestores de contratos, e o item será incluído na proposta de checklist das contratações em desenvolvimento pela ASGER.

4. Processo SEI-100006/001301/2020: registrado que o levantamento inicial da apuração de conduta do funcionário citado no processo será realizado pela equipe da ASGER. Será convocada uma reunião extraordinária quando encerrar o levantamento.

5. Próxima reunião ordinária está agendada para o dia 12/04/2021

FECHO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, é por todos os membros assinada.

Daiti Hamanaka
Presidente da Comissão de Ética
99.000.679

Thiago Paulo Rangel
Membro da Comissão de Ética
99.000.686

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Membro da Comissão de Ética
03.008.038

Rio de Janeiro, 19 janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Assessor Especial**, em 25/01/2021, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daiti Augusto Hamanaka, Assessor Chefe**, em 25/01/2021, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Paulo Rangel, Auditor Interno**, em 28/01/2021, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **12636078** e o código CRC **6472500B**.

Referência: Processo nº SEI-100006/002073/2020

SEI nº 12636078

Av. Nossa Senhora de Copacabana , 493, 5º andar - Bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.031-000
Telefone: